



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n , - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso de Licenciatura em Música
Coordenador: Yuri Carvalho Barreto – SIAPE 1872865
Campus: Canindé
Período que será implementado: 2020

1. Apresentação

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé teve a sua criação aprovada por meio da Resolução nº 45, de maio de 2018, conforme deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária. O curso está alinhado às Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada – Resolução CNE/CP 2/2015 (Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 –Seção 1 – pp. 8-12) ;e o que determina os art. 2º, 3º, da Lei Nº11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre outras normativas legais.

O Curso de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé está assim estruturado:

- Curso ofertado na modalidade presencial;
- Oferta de 30 vagas anuais no período noturno;
- Ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e edital interno para seleção de transferidos e diplomados;

- Duração mínima de 09 e máxima de 12 semestres;
- Carga horária total de 3273 horas.

O curso teve início no semestre 2019.1, com a entrada da primeira turma no mês de abril. Neste momento o curso possui apenas uma turma, cursando o segundo período, e em abril de 2020 haverá o ingresso da segunda turma.

Após consulta ao Sistema Acadêmico, verifica-se que entre os 30 ingressantes da primeira turma houve 02 trancamentos e 06 casos de evasão, sendo 05 situações de abandono e 01 cancelamento. Todos os trancamentos e abandonos ocorreram no primeiro semestre do curso, sendo que 03 destes alunos frequentaram apenas a primeira semana. Dessa forma, faz-se necessário o constante acompanhamento dos alunos e a adoção de medidas que possam prevenir situações de evasão, retenção e abandono.

2. Objetivo geral

- Ampliar a infraestrutura do curso, estimular o envolvimento dos alunos em eventos e atividades de prática musical e garantir a participação discente em programas institucionais voltados ao ensino e à extensão.

3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de Música (equipamentos, projeto de revestimento/tratamento acústico);
- Estimular a realização de cursos voltados à iniciação e à prática musical;
- Iniciar o registro e o acompanhamento das atividades complementares;
- Fomentar o envolvimento discente em eventos de extensão;
- Realizar ações visando a divulgação do curso;
- Participar de editais internos e externos visando a obtenção de bolsas para os alunos, em projetos que os envolvam em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Iniciar a elaboração de documento visando a atualização do PPC.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Solicitar a um engenheiro do IFCE a		

elaboração de projeto de isolamento e tratamento acústico para os laboratórios de Música	Até outubro de 2020	Projeto
Solicitar recursos para isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Música	Até dezembro de 2020	Planilha orçamentária e processo via SEI
Realizar, em conjunto ao corpo docente, discente e técnico, a III Semana da Música	Novembro de 2020	Projeto e relatório do evento cadastrados no SIGPROEXT
Realizar, mensalmente, concertos musicais no campus por meio do projeto de extensão Ciclo das Quartas	Abril a dezembro de 2020	Projeto e relatório do evento cadastrados no SIGPROEXT e registros fotográficos
Estimular a realização de cursos de extensão na área musical	Até dezembro de 2020	Edital dos cursos
Realizar regularmente reuniões de NDE e Colegiado	Até dezembro de 2020	Atas das reuniões
Iniciar o registro das atividades complementares	Até junho de 2020	Planilhas individuais de controle
Realizar a divulgação do curso em escolas da região	Até dezembro de 2020	Registros fotográficos
Divulgar aos estudantes os horários de atendimento ao aluno disponibilizado pelos docentes	Início de cada semestre	E-mail aos docentes e discentes
Participar do edital local de monitoria (02 vagas)	Até dezembro de 2020	02 bolsistas de monitoria
Divulgar o funcionamento dos trâmites acadêmicos aos novos discentes	Até outubro de 2020	E-mail e ata de reunião
Inscriver os estudantes habilitados no ENADE	2020 (aguardar divulgação de cronograma pelo INEP)	Comprovante de inscrição no Sistema ENADE
Participar e contribuir com a programação de Acolhida aos alunos ingressantes	Abril de 2020	Programação
Zelar pela execução das medidas de intervenção que visam a permanência e o êxito dos estudantes do curso	Até dezembro de 2020	Cadastro de ações e comprovações

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação deste plano de ação será feita de maneira parcial nas reuniões de colegiado e na última reunião do ano será apresentado pelo coordenador do curso um relatório contendo as atividades desenvolvidas, as devidas comprovações e eventuais justificativas para as ações não realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 21/02/2020, às 22:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434295** e o código CRC **F02B5D72**.
